

Fim de Ano

Cesta de Natal, Festas e Férias. Tudo de bom!

Dia do Fonoaudiólogo

O que faz esse importante profissional na Microsom?

O que teve?

Representantes, PUC e Campanha do Zumbido

04

DIA DO ENGENHEIRO

O profissional que dá vida aos sonhos

05

DIA DO FONOAUDIÓLOGO

A comunicação agradece

06

BENEFÍCIOS

Férias, cesta de Natal e dias de festas

10

ANIVERSARIANTES

E outras datas importantes do mês

11

PERFIL

Aislan Tavares de Andrade

12

O QUE TEVE?

Representantes no DF, PUC e Novembro Laranja





Amigos colaboradores

No mês de Dezembro, o Informativo do RH do Grupo Microsom apresenta informações sobre o Dia do Fonoaudiólogo, o Dia do Engenheiro e informações importantes sobre as Férias e o Funcionamento durante o Final de Ano na Matriz e nas Filiais.

Boa leitura!!!

INFORMATIVO RH
é uma publicação do Grupo Microsom

R. Francisco Marengo, 941/947
CEP: 03313-000 – São Paulo - SP
T: (11)2789 2400 – SAC: 0800 11 64 91
Colaboradores: Ana Lopes, Daniel Takai,
Gabrielle Victorino, Gisele Miura, Gleici
Silva, Hermínio Mirabete Jr. e Vincenzo
Pavezi.

Diagramação: www.mrussodigital.com.br
Contato: informativo@microsom.com.br

Gosta do nosso informativo? Não fique tímido, faça parte dele você também! Estamos de portas abertas para receber suas sugestões de tema ou até mesmo textos já criados por você. Mande sua sugestão para:
informativo@microsom.com.br



Por Wallace Silva

DIA DO Engenheiro

Engenharia Eletrônica está diretamente ligada a tecnologia. Que a tecnologia é uma coisa maravilhosa, nisso temos que concordar! Mas você lembra (provavelmente não) dos primeiros aparelhos auditivos? Do famoso BTE 675 analógico, UE12, US80 ou então mais antigo ainda, o aparelho de caixa? Antigamente, a definição de portátil não era muito pensada (ou a galera não entendia mesmo o significado), os aparelhos eram muito grandes, mas isso era por causa da tecnologia da época. Hoje, a gente vive no mundo da NANOTECNOLOGIA, onde os aparelhos auditivos são cada vez menores

O responsável por desenvolver essa nanotecnologia, junto com outros profissionais, claro, é o Engenheiro

Eletricista/Eletrônico. O profissional projeta, desenvolve e fiscaliza a manutenção de equipamentos eletrônicos em geral. Da geladeira a uma linha de produção automatizada, a Engenharia Elétrica/Eletrônica tá lá. O Engenheiro Eletrônico pode atuar com PROJETO, DESENVOLVIMENTO, INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO/OPERAÇÃO e CONSULTORIA.

Além dessas áreas principais, o Engenheiro Eletrônico também encontra trabalho em empresas totalmente fora da área de eletrônica, por conta da facilidade que os engenheiros têm com números. Então, existem várias oportunidades para esse profissional nas áreas de Gestão, Finanças, Projetos, Planejamento de produção entre outras. Ele pode ter uma rotina de planejamento, cálculos e testes, se trabalhar na área de PROJETOS de equipamentos e aparelhos eletrônicos.

Aqui na Microsom além de ser um dos responsáveis Técnicos junto a ANVISA e o responsável técnico junto ao CREA o engenheiro tem a função de testar e estudar os novos produtos, ministrar treinamentos, capacitar colaboradores para esses novos produtos, desenvolver soluções específicas para cada caso/problema de pacientes, planejar produção, ajudar na definição de novas linhas de produtos entre outras coisas.

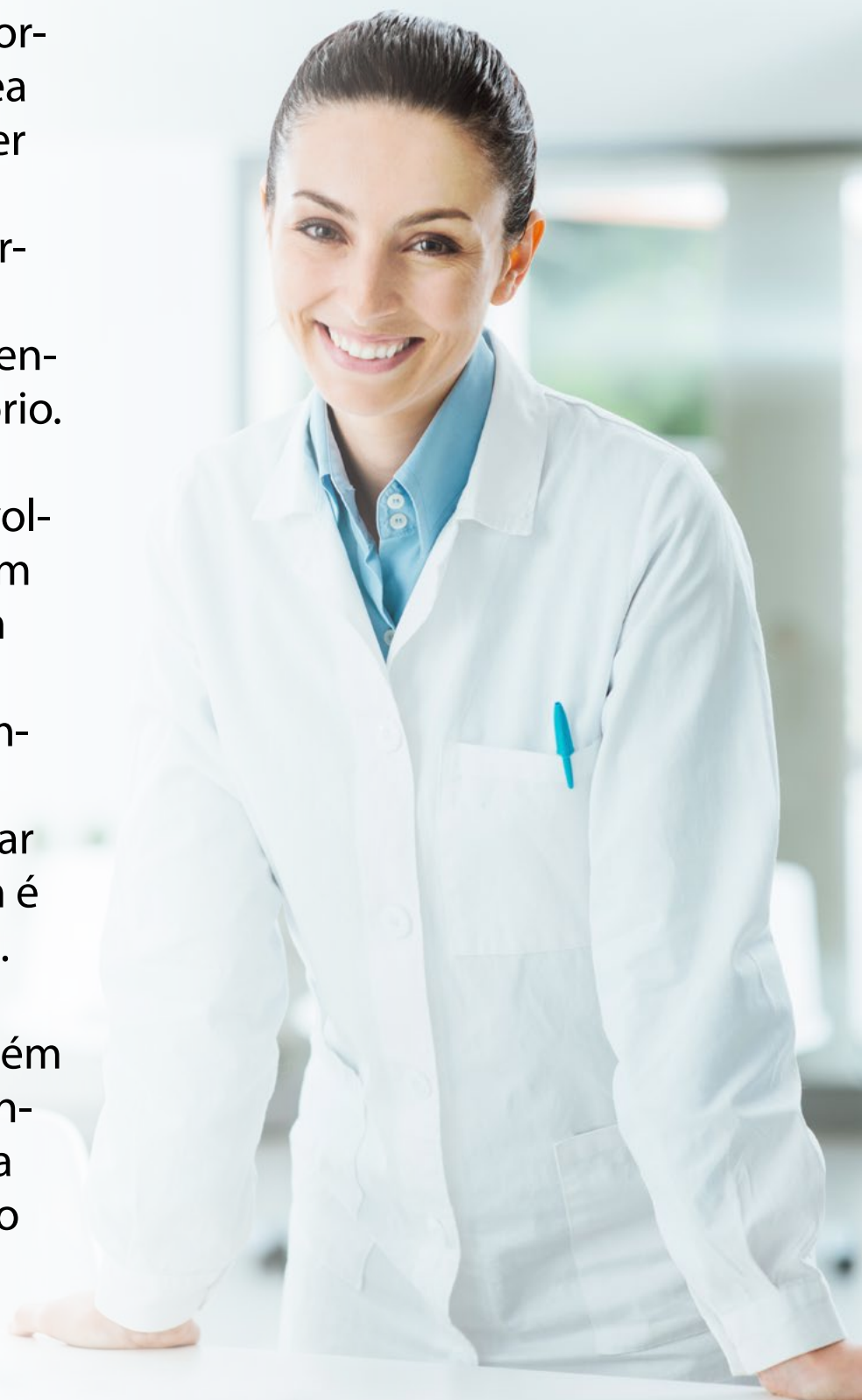
Por Maria do Carmo

Quando escolhi ser fonoaudióloga imaginei que minha vida profissional seria a rotina do atendimento em um consultório, mas as oportunidades que a profissão me trouxe me permitiram fazer coisas que não imaginaria fazer. Atender pacientes é apenas uma parte do que realizo através da Microsom. Meu cargo está mais direcionado ao suporte que a empresa proporciona aos profissionais da área de audição. Além de conhecer muitas pessoas ao redor do mundo, meu trabalho me permite trocar experiências com diversos profissionais, o que enriquece muito o meu repertório.

Trabalhar para que pessoas voltem a ouvir os sons que amam e voltem a se comunicar com seus familiares é algo muito gratificante! O som é parte importante da nossa vida emocional e afetiva, e poder ajudar aqueles que não ouvem bem é um privilégio desta profissão.

Mas ser fonoaudiólogo também me permitiu interagir frequentemente com profissionais da engenharia, da tecnologia, do marketing e de tantas outras áreas com as quais aprendo muito. Sou muito realizada

sendo fonoaudióloga e grata pela minha jornada até aqui. Jornada esta que, aliás, sempre esteve ligada à Microsom. Sou formada há 21 anos e estou na Microsom há 19 anos. A empresa valoriza minha formação e contribui para que eu continue evoluindo sempre.



Cesta de Natal, Agendame e Cálculos Importantes

FÉRIAS

Férias é o período de descanso anual, que deve ser concedido ao empregado pelo empregador após o exercício de atividades por um ano, ou seja, doze meses consecutivos. Todo trabalhador no regime CLT ganha direito a elas ao trabalhar durante um período “aquisitivo” que é igual a 12 meses. Depois desse período trabalhado, o colaborador passa a ter direito ao período de descanso que deve ser concedido dentro dos 12 meses subsequentes ao período “aquisitivo”. Esse período no qual o empregador deve prover férias ao trabalhador é denominado “concessivo”.

Período aquisitivo: Ele corresponde à doze meses de trabalho que os profissionais obrigatoriamente precisam cumprir para ter direito de gozar de 30 dias de descanso, portanto período aquisitivo é o intervalo de doze meses de trabalho que antecede as férias do colaborador. Ou seja, é o dever que o trabalhador deve cumprir para ter acesso a seu direito.

Período concessivo: O período concessivo é o prazo de 12 meses que a empresa tem para definir as férias do colaborador após ele completar 12 meses de trabalho.

AGENDAMENTO DE FÉRIAS

Os agendamentos de férias devem ser feitos por e-mail, pelo gestor tão logo o colaborador retorne ao trabalho após férias, caso o colaborador com primeiro período





nto de Férias

de férias a vencer o agendamento deve ser efetuado logo após o término do período de experiência, respeitando sempre as regras estabelecidas e verificando a disponibilidade do período solicitado.

Por lei, as férias podem ser fracionadas em até 3 períodos, sendo que um deles não poderá ser menor que 14 dias. Dessa forma, e para facilitar o controle do colaborador e melhor organização do processo de concessão de férias, disponibilizamos três opções de descanso:

1ª Opção: 1 único período de descanso de 30 dias;

2ª Opção: 2 períodos de descanso, o primeiro de 14 dias e o segundo de 16 dias;

3ª Opção: 3 períodos de descanso, o primeiro de 14 dias e o segundo e terceiro com 8 dias cada um.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

✓ A PROGRAMAÇÃO DE TODOS OS PERÍODOS DEVERÁ SER FEITA EM UMA ÚNICA VEZ;

✓ AS FÉRIAS PODERÃO SER ALTERADAS UMA ÚNICA VEZ EM ATÉ 60 DIAS ANTES DO INÍCIO DOS DIAS DE DESCANSO, RESPEITANDO SEMPRE AS REGRAS ESTABELECIDAS E VERIFICANDO A DISPONIBILIDADE DO PERÍODO SOLICITADO. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÃO SUPERIOR A 60 DIAS NÃO SERÃO ACATADAS;

✓ OS PERÍODOS PROGRAMADOS E CONFIRMADOS DEVEM SER DESCANSADOS NAS DATAS PROGRAMADAS;

✓ Os períodos de descanso devem estar dentro do período aquisitivo (por exemplo, período aquisitivo de 15/01/2019 a 14/01/2020, os períodos de descanso sejam eles 1, 2 ou 3 devem se encerrar até 13/01/2020).

✓ É de responsabilidade do gestor a programação das férias de sua área, tomando cuidado para que não conceda férias a dois funcionários aos mesmo tempo.

CÁLCULO DE FÉRIAS

Para fazer o cálculo do valor padrão (30 dias de descanso) de férias, estipulado pela legislação brasileira, basta somar o salário com 1/3 da remuneração. Além disso, é necessário pensar nas horas extras e para a inserção desse 1/3 a mais, além dos valores de descontos, como o INSS e dedução do imposto de renda.

Exemplo: Salário Bruto R\$ 1500,00 / 3 = R\$ 500,00, logo, o valor a ser recebido relativo às férias é de R\$ 1500,00 + R\$ 500,00 = R\$ 2000,00, menos os 9% do INSS (R\$ 180,00), ou seja, o valor final é R\$1820,00.

Para fazer o cálculo das férias divididas por período, o cálculo será realizado parcialmente, conforme os dias de descanso. O cálculo deve ser com base no valor de ganho por dia do colaborador:

Exemplo: Salário bruto: R\$ 1500/ 30 = R\$ 50,00 (Valor que o colaborador ganha por dia).

Multiplica-se o valor ganho por dia pela quantidade de dias de férias. Nesse caso 14 dias de férias x R\$ 50,00 = R\$ 700,00. 1/3 do salário bruto do mês de férias: 1/3 de R\$ 700,00 = R\$ 233,33; Desconto do INSS (8%) = R\$ 233,33 – R\$ 18,67 (INSS) = R\$ 214,66; Total do valor relativo às férias: R\$ 914,66





PAGAMENTO DAS FÉRIAS

Art. 145 – O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)

Faltas X Férias

Perante a lei, a empresa tem o direito de reduzir o número de dias das férias dos colaboradores quando existem faltas não justificadas. Inclusive, se houver mais de 32 faltas injustificadas durante o período aquisitivo de férias, o colaborador perde o direito às férias no ano em questão. É possível visualizar o tempo de férias do colaborador por meio do artigo 130 da lei da CLT, que determina os prazos, levando em conta possíveis faltas.

Art. 130. Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I – 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;

II – 24 (vinte e quatro) dias corridos quando houver tido 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas;

III – 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;

IV – 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.

CESTA DE NATAL

Pensando na valorização de seus colaboradores a Microsom irá fornecer neste ano de 2019 o cartão de Vale Alimentação no valor de R\$ 100,00. Esse cartão é substituição a Cesta de Natal e será entregue até o dia 16/12/2019.

Vantagens do Cartão Alimentação:

- Não tem o incômodo de carregar, transportar e armazenar;
- Livre escolha dos produtos para compor a Ceia de Natal;
- Aceito em diversos estabelecimentos como supermercados, açougues, sacolão, etc;
- Após o uso do saldo o cartão pode ser descartado.

FUNCIONAMENTO FINAL DE ANO

Funcionamento: Véspera de Natal (24/12) e Véspera de Ano Novo (31/12)

A Microsom pensando na maior comodidade de seus colaboradores decidiu no ano de 2019 que, nas vésperas do Natal e do Ano Novo não haverá expediente nem na Matriz e nem nas filias.

Nos dias 23/12 e 30/12 o horário de trabalho será normal

08/12 LUIZA MUNAROLO
Vila Mariana

09/12 LAURA ABRAO BARQUET
Silvio Romero

10/12 GEBERT MIRANDA WANDERLEY
Matriz

18/12 MAIRA DO NASCIMENTO SILVA
Matriz

18/12 PATRICIA A. VICENTINI DA SILVA
Guarulhos

20/12 CINTIA DA SILVA ARRUDA BRAGA
Matriz

27/12 MICHELLY APARECIDA C. DIAS
Guarulhos



DATAS COMEMORATIVAS DEZEMBRO 2019

01 Dia Internacional da Luta
contra a AIDS

08 Dia da Família

09 Dia do Fonoaudiólogo

11 Dia do Engenheiro

21 Início do Verão

23 Dia do Vizinho

25 Natal

26 Dia da Lembrança

31 Reveillon



AISLAN TAVARES DE ANDRADE

Por Ana Paula

Desde pequeno sempre tive interesse em saber como as coisas funcionam, sempre muito curioso, fuçava em tudo, desmontava e montava quando conseguia. As vezes sobrava peça ou algo saia fumaça. E assim me interessei pela eletrônica, iniciei o curso técnico que possibilitou a ingressão na Microsom, ainda no ultimo ano do curso, comecei a fazer parte do grupo como estagiário da assistência técnica, isso em 2007 sendo meu primeiro emprego. Logo fui efetivado, permaneço até hoje na assistência técnica, atualmente no cargo de supervisor e continua sendo o meu primeiro emprego.

Gosto bastante do que faço, sempre tive e continuo tendo apoio de muitas pessoas em especial da minha

equipe e assim colaborando para meu crescimento. Buscando a melhora pessoal e profissional, iniciei minha graduação em engenharia elétrica e já estou perto de me formar e em breve a Microsom contará com mais um engenheiro no seu quadro de funcionários. Continuo fuçando nas coisas nas horas vagas, ainda tenho o gosto em saber como as coisas funcionam, agora com mais conhecimento tudo é mais fácil e sem fumaça.

Estou atualmente me dedicando ao aeromodelismo, estou ainda no começando no Hobby mas me esforçando para ser um bom piloto e construtor de aeromodelos.

O QUE TEVE?

Por Gabrielle Victorino

No **final de outubro**, aconteceu no Hotel Melia Brasil 21, em Brasília, o **3º Encontro de Representantes Grupo Microsom**. Foi um dia inteiro com palestras e aulas interativas sobre variados assuntos que agregaram valores importantes para os representantes de todo o país, como por exemplo: Serviços Personalizados, Programa de Cuidado Auditivo, Gestão Administrativa, Mídias Digitais, entre outros. A todos que se dedicaram e colaboraram para a realização de mais um evento de sucesso, o nosso muito obrigado e parabéns!

No **dia 05/11/2019**, recebemos em nossa Matriz **estudantes e professores do curso de engenharia biomédica da PUC - Pontifícia Universidade Católica**. Durante esse encontro, o engenheiro eletrônico Wallace apresentou a revolução auditiva Via AI e eles tiveram a oportunidade de conhecer um pouco mais sobre a empresa e sua história. Parabéns!

Assim como no mês de outubro, período em que tivemos a campanha de conscientização do Outubro Rosa, **em novembro** contamos com a colaboração de todas as lojas para mais uma ação de



sucesso, o **Novembro Laranja**. O Novembro Laranja é uma campanha de alerta ao zumbido, que é uma causa significativa para o Grupo Microsom.

Para essa ação, as lojas contaram com uma decoração especial, cartazes e materiais de marketing informativos e um vídeo que foi passado nas televisões das recepções. Todos os colaboradores usaram em seus jalecos e uniformes uma fita laranja. Obrigado a todos pelo envolvimento e colaboração!



